



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018- CISVALE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2017 (26-10-2018), às 09h30min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. Claudia Bernarda Medeiros e o membro da Equipe de apoio, Ingrid Freitas de Araújo e Miqueias Pires de Sousa e ainda a empresa **THIAGO MATIAS BRAGA -ME** CNPJ Nº 17.274.199/0001-49, representada pelo seu procurador o Sr. Thiago Matias Braga, inscrito no CPF de nº 023.917.843-25, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **014.2018-PP**, que tem por objeto é a **Aquisição de Combustível automotivo e Gás GLP envasado para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 04 de Outubro de 2018, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa; **01. THIAGO MATIAS BRAGA -ME** CNPJ Nº 17.274.199/0001-49. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitado que fossem rubricados pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor; A empresa **THIAGO MATIAS BRAGA -ME** foi declarada vencedora do lote II (Aquisição de Gás GLP envasado), com o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais)**, assim, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 014/2018-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada INABILITADA por não cumprir na íntegra as normas edilícias, no tocante do item 6.5.2 pois deixou de apresentar o CRP do contador e apresentou o balanço Patrimonial do ano de 2016 sendo assim a equipe de pregão juntamente com a senhora pregoeira levando em consideração que a referida por ser a única empresa participante do certame, resolveram abrir o prazo de acordo com o **art. 48 § 3º** que diz” **Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis**”. Sendo assim fica estipulado até o dia 08 de Novembro para que a mesma apresente os documentos em tela ,onde a partir da apresentação dos referidos documentos a mesma estará declarada HABILITADA, por esta em conformidade com as normas edilícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07. Prosseguindo a pregoeira informou que o **lote I (Aquisição de Combustível)**, ficaria deserto por não ter recebido proposta para este lote, prosseguindo questionou o licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

,Caucaia-CE, 26 de Outubro de 2018.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira

Ingrid Freitas de Araújo
Ingrid Freitas de Araújo
Equipe de Apoio

Miqueias Pires de Sousa
Miqueias Pires de Sousa
Equipe de Apoio

Thiago Matias Braga
Thiago Matias Braga
THIAGO MATIAS BRAGA -ME
CNPJ Nº 17.274.199/0001-49

